

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga

O Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação (BI, refª BI/13/2019/InduForestFire), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto PCIF/MOS/0129/2018, intitulado “Metodologias Interdisciplinares para a Proteção de Zonas Industriais a Incêndios Florestais”, suportado pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente de Orçamento de Estado, nos termos do Concurso de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no Âmbito da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – 2018.

Área Científica: Mestrado em Segurança aos Incêndios Urbanos, em Engenharia Civil ou áreas científicas afins. Será valorizada a experiência anterior na temática do projeto de investigação nomeadamente em segurança aos incêndios urbanos e/ou incêndios de interface urbano-florestal.

Plano de Trabalhos: O bolseiro participará em todas as tarefas de natureza científica do projeto de investigação, nomeadamente: na recolha de dados de incêndios em zonas de interface industrial-florestal e sua propagação para a zona industrial, na caracterização das zonas de interface industrial-florestal, na caracterização das zonas industriais, em simulações computacionais de incêndios em zonas de interface industrial-florestal, em simulações computacionais de incêndios em zonas industriais, em ensaios de soluções construtivas, propostas de soluções alternativas para zonas de interface industrial-florestal e zonas industriais.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT); Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento 326/2013 de 27 de agosto, pelo Regulamento n.º 339/2015 da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; Decreto-Lei 57/2016 de 29 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Itecons.

Local de trabalho: O trabalho será sediado no Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2020, eventualmente renovável até 36 meses, por períodos consecutivos de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>); o bolseiro beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

Critérios de seleção: A classificação para o posicionamento final será obtida através de avaliação curricular (AC), que incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do projeto de investigação. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$, onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de

investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

Em função da análise que efetuará dos documentos o júri reserva-se o direito de, caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

Composição do Júri: Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais efetivos: Professor Doutor João Paulo Correia Rodrigues e Professora Doutora Cristina Calmeiro dos Santos; Vogais suplentes: Professora Doutora Julieta Maria Pires António.

Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 29/11/2019 a 16/12/2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de apresentação; Curriculum Vitae (CV) detalhado com a descrição das habilitações e enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento; cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações (incluindo o histórico escolar); e declaração, sob compromisso de honra, subscrito pelo candidato, de como exercerá as funções de bolseiro em regime de exclusividade, nos termos estabelecidos no art.º 5 da Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, bem como nos termos do artigo 15º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Itecons (disponível em: http://www.itecons.uc.pt/docsdownload/bolsas/Regulamento_Bolsas_ITeCons.pdf).

As candidaturas deverão ser enviadas/entregues no Itecons, na Rua Pedro Hispano, Pinhal de Marrocos, 3030-289 Coimbra e/ou para o seguinte endereço eletrónico: projects@itecons.uc.pt

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 27/12/2019 através de notificação aos candidatos.

O Itecons promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

*Declaro que se
Julieta António
14/11/2019*